



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 102/ 2025

**APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 324 de 24 de Abril de 2018 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução CIB Nº 013 de 21 de dezembro de 2023 que trata dos critérios de transferência do FEAS para os fundos municipais de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIB Nº 07, de 29 de maio de 2024 que Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024 e dá outras providências;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 23 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a prestação de contas e reprogramação de saldos dos recursos ordinários da Assistência Social, do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2024.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho - PB, 23 de maio de 2025.

Severino Xavier de Lima
Presidente do CMAS de Sertãozinho – PB



ATA DE Nº 142/RESOLUÇÃO 102 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SERTÃOZINHO/PB.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (23/05/2025), ÀS 09H POR CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, EXECUTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO. ESTAVAM PRESENTES OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR E PRESIDENTE: SEVERINO XAVIER DE LIMA; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TITULAR: LUCAS XAVIER DA SILVA; REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR: CLEBSON DE AZEVEDO SILVA; REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1ª. REPRESENTAÇÃO: SUPLENTE: SILVINA DIAS DA SILVA; 2ª. REPRESENTAÇÃO: TITULAR: MARIA FREITAS DE LIMA; REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS: 1ª. REPRESENTAÇÃO: KARLA DANIELLE NASCIMENTO CAMPELO LUCENA; 2ª. REPRESENTAÇÃO: SUPLENTE: TAGYANE ALVES MAURICIO. NESTE CONTEXTO, DEU-SE ÍNICIO A REUNIÃO E O PRESIDENTE DO CMAS, O SENHOR SEVERINO XAVIER, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS (AS) E PASSOU A PALAVRA PARA A SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SENHORA KAROLINA DA SILVA MACHADO VASCONCELOS, QUE FEZ A EXPLANAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 013 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 E DA RESOLUÇÃO CIB Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A PACTUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2024. NA OCASIÃO TAMBÉM FOI APRESENTANDA A PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA SEREM EXECUTADOS NO ANO VIGENTE E A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. APÓS EXPLANAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA A ESTE COLEGIADO, APÓS ANÁLISE E COMPROVANDO QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OS(AS) CONSELHEIROS(AS) PRESENTES APROVAM POR UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024, ESSE CONSELHO, ORIENTA A GESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS VIGENTES, GUARDAR E ARQUIVAR TODOS OS PROCESSOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPEZAS REALIZADAS COM O RECURSO ESTADUAL, NA SECRETARIA OU NA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL. CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DA PAUTA DO DIA, O PRESIDENTE DO CONSELHO, O SENHOR SEVERINO XAVIER AGRADECEU MAIS UMA VEZ A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS), JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENHORA KAROLINA MACHADO. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE ENCERRADA A REUNIÃO, E EU ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTA CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE DATADA, LIDA E ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

SERTÃOZINHO, 23 DE MAIO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 327 - Data: 26/05/2025

Elisângela Ferreira de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sabino Rassi de Lira
PRESIDENTE DO CMAS

Renato Cavalli N. Campêlo Lucena
CONSELHEIRO Titular

Tagyane Alves Bastos
CONSELHEIRO Suplente

Bláscam de Azevedo Silva
CONSELHEIRO Titular

Lucas Xavier de Azevedo
CONSELHEIRO Titular

Silvina Dias da Silva
CONSELHEIRO Suplente

Abácia Freitas de S. Silva
CONSELHEIRO Titular

Stá de Cassia A. Silva
CONSELHEIRO Titular

SERTÃOZINHO, 23 DE MAIO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 101, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação e criação da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 324 de 24 de abril de 2018 em sua 141ª Plenária Extraordinária do dia 15 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÃOZINHO - PB, para o dia 13 de junho de 2025, tendo como Tema Central “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 2º - O Prefeito e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocarão, conjuntamente a Conferência Municipal, por meio de Decreto Municipal.

Art. 3º – A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SERTÃOZINHO - PB será organizada pela Comissão Organizadora instituída através dessa resolução composta pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, abaixo relacionados:

- **Presidente do CMAS e Secretária Executiva:**

- Severino Xavier de Lima e Elisangela Ferreira de Souza

- **Representantes Governamentais:**

- Maria Dayana da Silva Xavier e Clebson de Azevedo Silva

- **Representantes dos Trabalhadores e Usuários do SUAS:**

- Karla Danielle Nascimento Campelo Lucena e Maria Freitas de Lima

Art. 4º - A Comissão será presidida pela Presidente e a Secretária Executiva do CMAS de Sertãozinho - PB, e terá como competência:

- I - Preparar e acompanhar a operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Metodologia, Divulgação, Organização e Regimento a ser utilizada durante a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- III - Organizar e coordenar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VI - Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e sistematização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Art.5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de maio de 2025.

Severino Xavier de Lima
Presidente do CMAS de Sertãozinho - PB



ATA DE Nº 141/RESOLUÇÃO 101 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SERTÃOZINHO/PB.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (15/05/2025), ÀS 9H POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: INFORMA SOBRE A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA. ESTAVAM PRESENTES OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR E PRESIDENTE: SEVERINO XAVIER DE LIMA; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TITULAR: LUCAS XAVIER DA SILVA; REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR: CLEBSON DE AZEVEDO SILVA; REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1ª. REPRESENTAÇÃO: SUPLENTE: SILVINA DIAS DA SILVA; 2ª. REPRESENTAÇÃO: TITULAR: MARIA FREITAS DE LIMA; REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS: 1ª. REPRESENTAÇÃO: KARLA DANIELLE NASCIMENTO CAMPELO LUCENA; 2ª. REPRESENTAÇÃO: SUPLENTE: TAGYANE ALVES MAURICIO. NESTE CONTEXTO, DEU-SE INICIO A REUNIÃO, O PRESIDENTE DO CMAS, O SENHOR SEVERINO XAVIER, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS(AS) INICIOU SUA FALA REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA REFERIDA PAUTA E PARA TOMAR CIÊNCIA DA SOBRE A CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB. NESTE CONTEXTO O PRESIDENTE SEVERINO XAVIER APRESENTOU AOS CONSELHEIROS (AS), O TEMA CENTRAL DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ESTE ANO DE 2025, “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”. UM TEMA BASTANTE ESPERADO, POIS JÁ SE PASSARAM 20 ANOS E MUITO AINDA TEMOS QUE CONQUISTAR E RESGATAR DENTRO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A DATA ESCOLHIDA EM CONCESSO PELOS CONSELHEIROS PRESENTES PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA FOI DE 13/06/2025, A PARTIR DAS 13 HORAS, NO GINÁSIO DE ESPORTES “O GERALDÃO”. FICOU DEFINIDO TAMBEM A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO ASSIM FICOU REPRESENTADA PELOS SEGUINTES MEMBROS: MARIA DAYANA DA SILVA XAVIER E CLEBSON DE AZEVEDO SILVA (REPRESENTANTES DO GOVERNO), KARLA DANIELLE NASCIMENTO CAMPELO LUCENA E MARIA FREITAS DE LIMA (REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SUAS), ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA (SECRETÁRIA EXECUTIVA), ESTA COMISSÃO TERÁ COMO FOCO A PREPARAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL, BEM COMO, DA ORGANIZAÇÃO E DISCUSSÕES DAS PRÉ-CONFERENCIAS A SEREM REALIZADAS. COM NADA MAIS A TRATAR, CONSIDERANDO HAVER CUMPRIDA A PAUTA DA PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA O SENHOR PRESIDENTE DO CMAS SEVERINO XAVIER AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, E EU A SENHORA ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E POR TODAS AS PRESENTES.

SERTÃOZINHO, 15 DE MAIO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 327 - Data: 26/05/2025

Elisângela Figueira de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salvino Rocio de Lira
PRESIDENTE DO CMAS

Carla Casselle N. Campêlo Lourenço
CONSELHEIRO Titular

Tagyone Alves Moura
CONSELHEIRO Suplente

Leilson da Abreu da Silva
CONSELHEIRO Titular

Lucas Xavier da Silva
CONSELHEIRO Titular

Silvina Dias da Silva
CONSELHEIRO Suplente

Abárcia Freitas de L. Silva
CONSELHEIRO Titular

Stela de Cassia A. Silva
CONSELHEIRO Titular

SERTÃOZINHO, 15 DE MAIO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 327 - Data: 26/05/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

DECRETO Nº. 34/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Sertãozinho - PB .

O Prefeito Municipal de Sertãozinho - PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de junho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social ou ainda, dos recursos do Índice de Gestão do SUAS e do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) para fomento à participação social, com o apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social, à organização e à realização de conferências de Assistência Social

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho - PB, 26 de maio de 2025.

Ronaldo Nogueira Vieira
Prefeito

Severino Xavier de Lima



INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Decreto nº
0033/2025

Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMS

09	122	1005	2068	Manutenção das Atividades Administrativas do IPMS	
0000524	3390.40	99	18020000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Suplementações	30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

00.301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMS

09	122	1005	2068	Manutenção das Atividades Administrativas do IPMS	
0000516	3190.11	99	18020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Anulações	30.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 327 - Data: 26/05/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 268/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c Concurso Público homologado em 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o Servidor WANDEMBERG FERREIRA DA SILVA, Vigilante Noturno, Portaria de nº 074/2011, de provimento efetivo, para prestar serviço na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ulisses Maurício de Pontes", até ulterior deliberação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 26 de maio de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 327 - Data: 26/05/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 267/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c Concurso Público homologado em 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o Servidor ADRIANO HERCULANO FERNANDES DA SILVA, Vigilante Noturno, Portaria de nº 084/2007, de provimento efetivo, para prestar serviço no Centro Administrativo, de segunda à sexta-feira no horário das 23:00 h às 05:00 h, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 26 de maio de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 327 - Data: 26/05/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais odontológicos diversos, de forma parcelada mediante necessidade da equipe de saúde bucal, para atender a população do município de Sertãozinho-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 26 de Maio de 2025
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos, de forma parcelada mediante necessidade da equipe da estratégia de saúde da família, para atender a população do Município de Sertãozinho-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 26 de Maio de 2025
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Pregoeiro Oficial